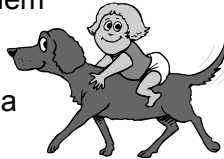


## AMIGOS DE QUATRO PATAS



Estamos habituados a que os nossos amigos de 4 patas façam parte da nossa família; brincamos juntos, dormimos na mesma casa, dão-nos muitas alegrias, aprendem

truques, mas infelizmente não os conseguimos ensinar a ir à casa de banho.



Todos nós já tivemos a desagradável surpresa de pisar “cocó” de cão inadvertidamente esquecido pelos donos na rua ou no passeio; pois os cães não sabem o que é a higiene.



O desconforto do mau cheiro e o embaraço que sentimos ao pisar estes excrementos não são os únicos inconvenientes. Na verdade até são as consequências menos graves da presença de fezes de cão na rua



## PERIGOS DAS FEZES NA RUA

As fezes de cão têm sempre micróbios e podem ter também parasitas. Estes micróbios levados para casa nos nossos sapatos ou nos sacos que pousámos na rua podem transmitir doenças graves, como por exemplo gastrites e diarreia.

Os ovos de parasitas podem resistir muito tempo – mesmo anos – no chão da rua, no passeio, nos jardins, nos parques infantis com areia, etc.



Na realidade permanecem nestes locais mesmo depois das fezes terem desaparecido.



Intestino com parasita

## CONTÁGIO

As crianças são as principais afectadas porque brincam na rua. Os brinquedos que utilizam ao pousarem no chão podem servir de meio de transporte aos ovos, até a bola que toca no chão e depois é agarrada e as mesmas mãos que a agarraram levadas à boca



pode contaminar as crianças.

Existem larvas de parasitas que não precisam de entrar pela boca, conseguem atravessar a pele e infectar assim o homem ou outros animais. Para além de terem um comportamento de maior risco, **as crianças são mais sensíveis a apanhar estas doenças – tal como as pessoas de idade.**



Larva migrans cutanea

Também os adultos ao apanharem um objecto do chão podem ser contaminados, claro, se levarem as mãos à boca mas também simplesmente através da pele.



Larva migrans ocularis

## COMO POSSO PREVENIR

Todos nós podemos e devemos evitar estes perigos, para isso basta:

- Recolher as fezes do nosso cão e deitar no caixote de lixo mais próximo.

Existem **kits** próprios para recolher as fezes que consistem num saco com uma pinça (**a Junta de Freguesia irá distribuir estes kits durante o licenciamento dos cães**), mas poderá fazê-lo simplesmente com um qualquer saco de plástico.

**Se não tiver cão sensibilize o seu vizinho que o tem.**

Os cães e os gatos devem ser desparasitados de 3 em 3 meses (Centro de Prevenção e Controle de Doenças dos EUA), para isso peça informações ao seu médico veterinário assistente ou na farmácia local.

Os nossos amigos de 4 patas trazem-nos muitas alegrias mas responsabilidades também, esta é uma delas e devemos cumpri-la para melhorar a higiene e a saúde pública da nossa Freguesia.

A Junta de Freguesia de Sta. Catarina vai distribuir gratuitamente kits para recolha de fezes no acto de registo/licenciamento dos canídeos que decorrerá nos meses de **Junho** e **Julho** 2<sup>as</sup> e 4<sup>a</sup> feiras: 9h-13h/14h-20h ; 3<sup>as</sup>, 5<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup> feiras: 9h-13h/14h-17h.

**REGISTE  
E  
LICENCIE O SEU CÃO  
RECOLHA O SEU KIT**



### O QUE A LEI NOS DIZ

O registo de canídeos na Junta de Freguesia é obrigatório por lei (Portaria nº1427/2001 de 15 de Dezembro – artigo 4º e artigo 5º) e o seu incumprimento sujeito a uma coima de agravamento de 30% da taxa de registo e licenciamento.

A recolha de fezes pelos proprietários também é obrigatória por lei segundo o Regulamento de Resíduos Sólidos da Cidade de Lisboa - artigo 30º e artigo 72º, e sujeita a uma coima entre 25,00 € e um salário mínimo nacional.

### CONSELHOS GERAIS

- Cumpra o esquema de desparasitação interna e externa prescrita para o seu animal de estimação
- Leve o seu amigo a visitar o médico veterinário pelo menos uma vez ao ano.
- Aplique um Microchip no seu cão/gato
- Faça um seguro de saúde para o seu amigo de quatro patas, assim como um seguro de responsabilidade civil.
- Renove a licença do seu cão todos os anos na Junta de Freguesia.

A Câmara Municipal de Lisboa dispõe de um posto de vacinação fixo, no Canil/Gatil Municipal e um posto móvel onde os cães e gatos podem ser vacinados mediante o pagamento da respectiva taxa e desparasitados gratuitamente.

Promoção:  
Junta de Freguesia de Sta. Catarina  
Tel:213929800/04/05  
E-mail: [jfsc@mail.telepac.pt](mailto:jfsc@mail.telepac.pt)

Agradecimentos:  
Bayer – pela cedência de imagens

Colaboração:  
G. Tyndall – Med. Vet. Colares  
J. Henriques – Inst. Med. Veterinário.



### “NÓS E OS CÃES”

**Aceite o Desafio**



Junho/Julho 2003